



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.842/09.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.712/2005, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a **Lei Municipal nº. 1.842**, de 17 de **JULHO** de **2009**, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº. 1.712/2005, que autorizou o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Empresa de Telefonia móvel para aquisição de telefone celular, na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 17 de julho de 2009.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 21 de julho de 2009.


WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I

Gabinete do Prefeito	
Prefeito Municipal	01
Assessor de Gabinete	01
Motorista do Gabinete	01
Departamento de Turismo	01
Gabinete do Vice-Prefeito	
Vice-Prefeito Municipal	01
Procuradoria Municipal	
Procurador Geral	01
Secretaria de Finanças	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Ação Social	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Saúde	
Secretário Municipal	01
Motorista da Ambulância	02
Encarregado de Agendamentos	01
Secretaria de Administração	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Educação e Cultura	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Meio Ambiente	
Secretário Municipal	01
Secretaria de Planejamento	
Secretário Municipal	01